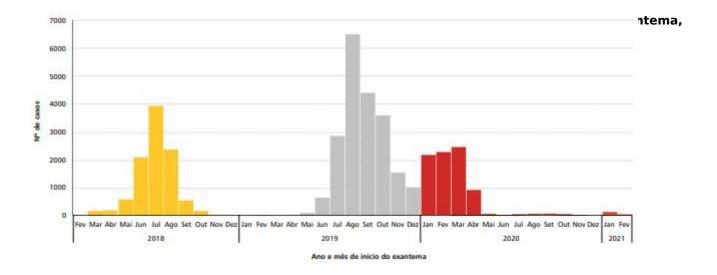
Situação epidemiológica do sarampo no Brasil

17/05/2021 Geral

No Brasil, em 2018, houve a confirmação dos primeiros casos de sarampo, após o registro dos últimos casos da doença no ano de 2015, e o recebimento da certificação da eliminação do vírus em 2016. Em 2018 foram confirmados 10.346 casos da doença. No ano de 2019, após um ano de franca circulação do vírus, o país perdeu a certificação de "país livre do vírus do sarampo", dando início a novos surtos, com a confirmação de 20.901 casos da doença. Em 2020 foram confirmados 8.448 casos, e em 2021 até a Semana Epidemiológica (SE) 9, 235 casos de sarampo foram confirmados (Figura 1). Entre as SE 1 a 9 de 2021, foram notificados 557 casos suspeitos de sarampo, e entre os 235 (42,2%) casos confirmados, 181 (77,0%) foram por critério laboratorial e 54 (23,0%) por critério clínico-epidemiológico. Foram descartados 157 (28,2%) casos e permanecem em investigação 165 (29,6%). Observa-se, na curva epidêmica, comparado a SE 1, um aumento no número de casos na SE 2, com redução nas notificações na SE 3, posterior aumento na SE 4, redução e aumento nas SE 5 e 6, seguido de queda entre as SE 7 a 9.

No período avaliado – SE 1 a 9 de 2021 – 3 estados permanecem com casos confirmados de sarampo no país, Amapá, Pará e São Paulo, mantendo a circulação do vírus. Destaca-se o estado do Amapá com 224 (95,3%) casos confirmados de sarampo, em 10 municípios, e a maior incidência (36,36 casos por 100 mil hab.), dentre as UF com casos confirmados. No entanto, este cenário está sujeito a alterações, uma vez que há casos em investigação. No período analisado, entre todos os locais com ocorrência de casos, o coeficiente de incidência é de 1,24 casos por 100 mil habitantes. Crianças menores de um ano de idade apresentam o coeficiente de incidência de 46,74 casos por 100 mil hab., muito superior ao registrado na população geral. A faixa etária com o maior número de casos confirmados de sarampo foi a de crianças menores de 1 de idade, 101 (43,0%). Quando verificada a incidência por faixas etárias definidas nas estratégias de vacinação realizadas em 2019 e 2020, a maior incidência (17,11 por 100 mil hab.) é observada no grupo de idade de crianças menores de 5 anos. O maior número de casos foi registrado entre pessoas do sexo masculino.



Fonte: SVS/MS. Atualização em 18/3/2021. Dados sujeitos a alterações

Recomendações do Ministério da Saúde

- * Fortalecer a capacidade dos sistemas de Vigilância Epidemiológica do sarampo e reforçar as equipes de investigação de campo para garantir a investigação oportuna e adequada dos casos notificados.
- * Produzir ampla estratégia midiática, nos diversos meios de comunicação, para informar profissionais de saúde e a comunidade sobre o sarampo.
- * A vacina é a medida preventiva mais eficaz contra o sarampo. No entanto, se a pessoa é um caso suspeito, é necessário reduzir o risco de espalhar a infecção para outras pessoas. Para isso, é importante orientar que essa pessoa deve evitar a ida ao trabalho ou escola por pelo menos quatro dias, a partir de quando desenvolveu o exantema, além de evitar o contato com pessoas que são mais vulneráveis à infecção, como crianças pequenas e mulheres grávidas, enquanto estiver com a doença.
- * Medidas de prevenção de doenças de transmissão respiratória também são válidas, e os profissionais devem orientar a população sobre: a limpeza regular de superfícies, isolamento domiciliar para a pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão de doença exantemática, medidas de distanciamento social em locais de atendimento de pessoas com suspeita de doença

exantemática, cobrir a boca ao tossir ou espirrar, uso de lenços descartáveis e higiene das mãos com água e sabão, e/ou álcool em gel. Nos ambientes de saúde, ao identificar uma pessoa com suspeita, é necessário o isolamento, além de outras medidas de biossegurança individuais e coletivas, que estão descritas com maior detalhamento no Guia de Vigilância em Saúde (2019).

* A circulação do vírus é considerada interrompida nos estados, quando transcorridas 12 ou mais semanas consecutivas sem apresentar casos novos da mesma cadeia de transmissão.

Fonte: Ministério da Saúde